DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

DECRETO Nº 65 - DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e da outras providências,.

Vagner Alves de Lima, Prefeito de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo,no uso legal de suas atribuições, etc..

D E C R E T A

Artigo 1°).- Fica aberto no orçamento vigente, conforme Lei Municipal n.1502/2020, um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R$.304.500,00 (Trezentos e quatro mil e quinhentos reais)**, que serão distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
04.122.0002.2073.0000 MANUT GABINETE EXECUTIVO
3.1.90.11.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R$. 24.000,00
02 02 02 ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
04.122.0003.2005.0000 MANUT ASSESA E PLANEJAM
3.1.90.11.00 VENCIM VANTAG FIXAS - PESSOAL CIVIL... R$. 18.000,00
02 02 04 FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
08.243.0005.2008.0000 MANUT PROGR.CRIANC ADOLESC.
3.1.90.11.00 VENCIM VANTAG FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R$. 14.500,00
02 02 06 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0007.2012.0000 MANUT ASSISTEN SOCIAL GERAL
3.1.90.11.00 VENCIM VANTAG FIXA-PESS CIVIL..... R$. 10.000,00
02 03 01 SETOR PESSOAL
04.122.0012.2022.0000 MANUTEN PASEP, INSS E IPRENOG
3.3.91.97.00 APORTE COBERT DÉFICIT ATUAR RPPS..... R$. 57.000,00
04.122.0012.2078.0000 MANUT SETOR PESSOAL GERAL
3.3.90.32.00 MAT BEM OU SERV DISTRIB GRAT ..... R$. 27.000,00
12.122.0012.2022.0000 MANUT DO PASEP,INSS E IPRENOG
3.1.90.15.23 SALARIO FAMILIA-ATIVO CIVIL..... R$. 2.000,00
02 03 05 SETOR DE CEMITERIOS E MATADOUROS
15.452.0016.2031.0000 MANUT CEMITER MUNICIPAL
3.1.90.11.00 VENCIM E VANTAG FIXAS - PESS CIVIL..... R$. 2.000,00
02 04 01 ENSINO INFANTIL
12.361.0019.2037.0000 MANUT DO ENSIMO FUNDAMENTA
3.1.90.11.00 VENC VANTAG FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R$. 8.500,00

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n. 17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

Cont - **DECRETO Nº 65/2020**

02 05 02 SETOR TESOURAR,TRIBUT.CADAST.
04.123.0025.2048.0000 MANUT TESOUR. TRIBUT. CADAST.
3.1.90.11.00 VENC VANTAG FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R$. 13.500,00
02 06 05 CONSTRUÇÃO D EOBRAS PUBLICAS.
15.451.0029.1008.0000 OBRAS COMPL. NUCL HABITACIONAL
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS..... R$. 8.000,00
02 07 02 ATENDIM MED, ODONTOL.,AMBULAT
10.302.0034.2060.0000 MANUT DO CENTRO DE SAUDE
3.1.90.11.00 VENCIM VANTAG FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R$.106.000,00
10.302.0035.2063.0000 MANUT SERV ODONTOLOGICOS
3.1.90.11.00 VENCIM VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL ..... R$. 3.000,00
02 07 03 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
08.306.0036.2065.0000 MANUT E MERENDA ESCOLAR
3.1.90.11.00 VENCIM VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R$. 3.000,00
02 08 01 ASSISTENCIA ORIENTAÇÃO RURAL
20.601.0037.2067.0000 MANUT AGRIC ABASTECIMENTO
3.1.90.11.00VENC VANTAG FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R$. 8.000,00
Total Suplementação..... R$. 304.500,00

Artigo 2º).- O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações e reduções das seguintes dotações:

02 02 03 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
06.181.0004.2007.0000 MANUTENCAO DO SERVIÇO MILITAR
3.3.90.39.00 OUTR SERV TERCEIROS - PESS JURÍDICA ..... R$. 7.000,00
02 02 06 FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0007.2076.0000 MANUTEN ASSISTEN SOCIAL GERAL
3.3.90.32.00 MATER BEM OU SERVDISTRIB GRAT..... R$. 40.000,00
08.244.0007.2076.0000 C R A S
3.3.90.14.00 DIARIAS-PESSOAL CIVIL..... R$. 3.000,00
02 02 10 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
04.122.0042.2101.0000 MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE
3.1.90.07.00 CONTRIB ENTIDAD FECHADAS DE PREVIDÊNCI.... R$. 2.000,00
08.122.0042.2109.0000 AQUIS EQUIP. MAT PERMANENTE
4.4.90.52.00 EQUIPAM MATER PERMANENTE..... R$. 5.000,00

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

Cont - **DECRETO Nº 65/2020**

02 04 01 ENSINO INFANTIL
12.365.0018.2035.0000MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL
3.3.90.36.00 OUTR SERV TERC - PESSOA FÍSICA ..... R$. 5.000,00

02 04 06 ENSINO MEDIO E SUPERIOR
12.364.0023.2045.0000 MANUT TRANSP.ENSINO SUPERIOR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$. 10.000,00

02 04 07 FUNDEB-FUNDO DES.ED.BAS.VAL.PROF.ED
12.365.0032.2088.0000 PROFISSIONAIS DA EDUCACAO
3.3.91.97.00 APORTE COBER DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS.... R$. 13.000,00

02 05 01 SETOR DE CONTABILIDADE
04.121.0024.2046.0000 MANUT. SETOR DE CONTABILIDADE
3.1.90.11.00 VENC VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R$. 70.000,00

02 06 03 SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA
15.451.0027.2052.0000 PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R$. 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTR SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.... R$. 5.800,00

02 06 05 CONSTRUCAO DE OBRAS PUBLICAS
15.451.0029.1006.0000 CONSTR.GUIAS,SARJ E PASSEIOS
4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$. 10.000,00

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0033.2057.0000 MANUTEN DA SAUDE BASICA
4.4.90.52.00 EQUIPAM MATPERMANENTE ..... R$. 15.700,00

02 07 02 ATENDIM MEDICO,ODONTOL.,AMBULAT
10.305.0034.2112.0000 MANUTENÇÃO DE ZOONOZES
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R$. 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV TERC- PESSOA FÍSICA ..... R$. 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTR SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$. 10.000,00

02 07 03 ALIMENTACAO E NUTRICAO
12.361.0036.2065.0000 MANUTENC MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R$. 40.000,00
12.365.0036.2065.0000 MANUT MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$. 20.000,00

02 10 03 BIBLIOTECA, CENTRO CULTURAL
13.392.0020.2039.0000 MANUTENCAO DA BIBLIOTECA
3.1.90.11.00 VENCIM VANTFIXAS - PES CIVIL..... R$. 17.000,00

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

Cont - **DECRETO Nº 65/2020**

02 10 04 BANDA MARCIAL E ESCOLA DE MUSICA.
13.392.0021.2041.0000 MANUT BANDA MARCIAL E ESCOL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R$. 2.000,00
3.3.90.39.00 OUT SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA ..... R$. 2.000,00
13.392.0021.2042.0000 AQUIS EQUIP.MAT PERMANENTE
4.4.90.52.00 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE ..... R$. 2.000,00
Total Anulação e Redução.....R$. 304.500,00

Artigo 3°).- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 24 de Novembro de 2020
Vagner Alves de Lima
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio e, publicado por afixação nos locais de costume, Site e D.O. da Prefeitura Municipal, na data supra

Antonio Aparecido Dário
-Chefe do Setor Administrativo-